



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CCom-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Revista MóBILE

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2021 – CCom-CAU/SP**

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”; e

Considerando a necessidade de regularidade na produção e lançamento das edições da Revista MóBILE, para o melhor planejamento financeiro; e

Considerando as deliberações Nº 010 e 011/2021-CCom-CAU/SP; e

Considerando que o novo projeto editorial da Revista MóBILE requer um maior prazo para recebimento de artigos externos ao CAU/SP; e

Considerando o prazo previsto de dois meses para recebimento de trabalhos; e

Considerando que a divulgação da chamada de trabalhos da edição nº 23 ocorreu em 23 de setembro de 2021.

**DELIBERA**

1 – Aprovar cronograma de execução e entrega da Revista MóBILE, sendo sua publicação semestral, e seus lançamentos nos meses de março e setembro de cada ano, possibilitando assim seis meses de trabalho entre edições.

2 – Aprovar mudança do prazo de entrega dos artigos da Revista MóBILE do dia 3 de novembro para dia 24 do mesmo mês.

3 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para ciência.

Com **8 votos** favoráveis: Samira Rodrigues de Araújo Batista, Elena Olaszek, Afonso Celso Bueno Monteiro, Paula Rodrigues de Andrade, Fernando Netto, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino

São Paulo-SP, 19 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Litsuko Yoshida**

Analista – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados